

LEI Nº 563, DE 26 DE OUTUBRO DE 1965.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE CR\$
25.000.000.



(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Esteio, 26 de outubro de 1965.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal